



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.947/2025

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 352/2025, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

ALTERA O ANEXO I LEI Nº 9.278/2018, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, PARA INCLUIR O DIA DO REMO, A OCORRER, ANUALMENTE, NO DIA 08 DE SETEMBRO.

Art. 1º. Altera o anexo I, da Lei 9.278 de 8 de Junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, para incluir a data comemorativa do Dia do Remo, a ser realizada no dia 08 de setembro de cada ano.

Art. 2º O Anexo I da Lei 9.278/2018 passará a vigorar da seguinte maneira:

SETEMBRO	
[..]	[..]
08	Dia do Remo
[..]	[..]

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 12 de agosto de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400320030003700390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 12/08/2025 15:54

Checksum: **1D60D550C2130C3AB115BA2A9BA0EA3AC222E26E605BFCE477840B49A6B8A6B2**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 12/08/2025 16:21

Checksum: **87FDBC375C8E6571B29426F700AB579840CEFC8F0B14FAA923E0B4BC162E98BE**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 12/08/2025 17:08

Checksum: **616330AA40E03662CB52365A29EDCCF94EDDFA782FD3DFB1FFA0DBFC5016144D**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 13/08/2025 07:49

Checksum: **AEE06BDB2F09AB76FE43E9E0A794D58E2AEA0B18574FF4093A3E94DDEE5407F6**